

PORTARIA Nº 1.889/2025

Designa servidores para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 2º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 202 de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº175 de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota, que integram a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	FROTA
01	775210	Douglas Dias Borges	Acesf
02	1004110	Carlos Eduardo de Souza Cunha	Administração
03	1081347	Fabio Cesar Pereira Souza	Agricultura
04	1082132	Eliane Pierin dos Santos	Assistência Social
05	1082073	Roberval Prudencio	Comunicação Social
06	1080710	Agnaldo Pereira Bravo	Educação
07	1080769	Rafael Bonamim Vaz	Esporte e Lazer
08	953621	Gislaine Alves Vieira de Marins	Fazenda
09	931143	Jocilene Bernadeli Furlaneto	FPMU
10	997111	Elton Timoteo dos Santos	Fundação Cultural

11	1082094	Antonio Carlos Favaro	Gabinete e Gestão Integrada
12	1082066	Nelson Bigeschi Junior	Habitação
13	1082086	Geraldo de Assis Portela Júnior	Indústria, Comércio e Inovação
14	1082162	Valéria Ramos de Meneses Barbosa	Meio Ambiente
15	967251	Claudinei Dias Xavier	Obras e Planejamento Urbano
16	927031	Claudiney Novais da Silva	Obras e Planejamento Urbano
17	996971	Deiziele Santana Holanda	Procuradoria Geral
18	1082149	Magda Aparecida Alves de Sousa	Proteção e Defesa do Consumidor
19	998046	Mauro Teixeira Liutti	Saúde
20	889601	Sonyangela Imai Rossi	Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
21	758251	Agnaldo Viscardi	Serviços Públicos
22	1082171	Alberto Antônio Pereira Pestana	Serviços Públicos
23	931901	Leodinei Vieira dos Santos	Serviços Públicos
24	1082151	Marcos Paulo Stedile	Serviços Rodoviários
25	1082080	Carlos Alberto Assis	Serviços Rodoviários
26	1002401	Lucas Moreira da Costa	Serviços Rodoviários

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 2.371 de 24 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26/10/2025 DE Nº 13373
UMUARAMA 26/10/2025
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS